

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
003226/2018 Ordinário

DATA EMISSÃO
17.09.18

ÓRGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
 UNIDADE 01 DIVISAO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 04.122.0003
 DOTAÇÃO 04.122.0003.2061 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURAD 00042|01068
 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS 554.442.539-68 04023

CREDOR VILMAR POSSATO DUARTE
 ENDEREÇO RUA RENATO DAPONT 301 ZANELLA FONE CIDADE RENASCENCA PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
3.000,00	3.000,00	300,00	2.700,00		

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1 diaria de viagem p/ Curitiba-PR a servico da ADM. Municipal p/ participar da Palestra sobre: Improbidade Administrativa Lei de Responsabilidade Fiscal Dist. de Recursos do FUNDEB Monitoramento do PAR/MEC, com veiculo oficial.	300,00	300,00

TOTAL DAS RETENCOES:

FONTE DE RECURSO Recursos Ordinarios (Livres) TOTAL LÍQUIDO 300,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
LETICIA COMOCENA	IEDA ANA GEME	NILSON ANTONIO FEVERSANI
DIV. ASS. CONTABILIDADE	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

18 DE 09 DE 18

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 224, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede diária de viagem a servidores.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

RESOLVE

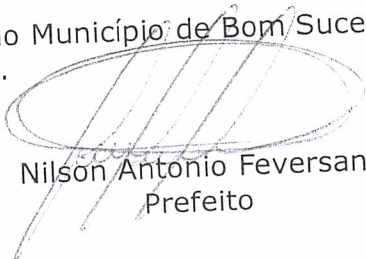
Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados **01(uma) diária de viagem para cada**, para a Cidade de Curitiba, com veículo oficial, no dia 18 de setembro de 2018, para participarem da **Palestra cujo tema é Improbidade Administrativa e Lei de Responsabilidade Fiscal, Distribuição dos Recursos do FUNDEB (APAE) e monitoramento do PAR/MEC, promovido pela Associação dos Municípios do Paraná – AMP.**

- **Vilmar Possato Duarte**, Assessor Jurídico, CPF: 554.442.539-68;
- **Elisana Pilonetto**, Diretora do Departamento de Educação, cultura e Esportes, CPF: 026.614.359-80;
- **Leticia Comocena**, chefe da Divisão de Assessoramento a Contabilidade, CPF: 102.841.609-11

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
em 17 de setembro de 2018.


Nilson Antonio Feversani
Prefeito

A35F180807041980017
18/09/2018 08:11:33**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome PM BOM SUCESSO SUL -ICS
Agência 495-2
Conta corrente 35444-9

Creditado

Nome VILMAR POSSATO DUARTE
Agência 2282-9
Conta corrente 28974-4
Valor 300,00
Data Nesta data

Assinada por JB521393 MATEUS DALLAGNOL 18/09/2018 08:05:20
JB521392 NILSON A FEVERSANI 18/09/2018 08:11:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB521392 NILSON A FEVERSANI.